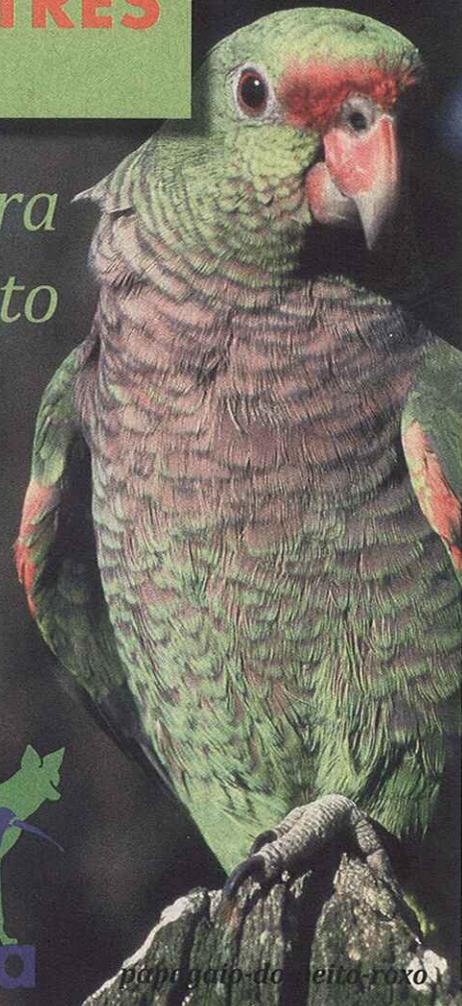


MEIO
AMBIENTE

**ANIMAIS
SILVESTRES**

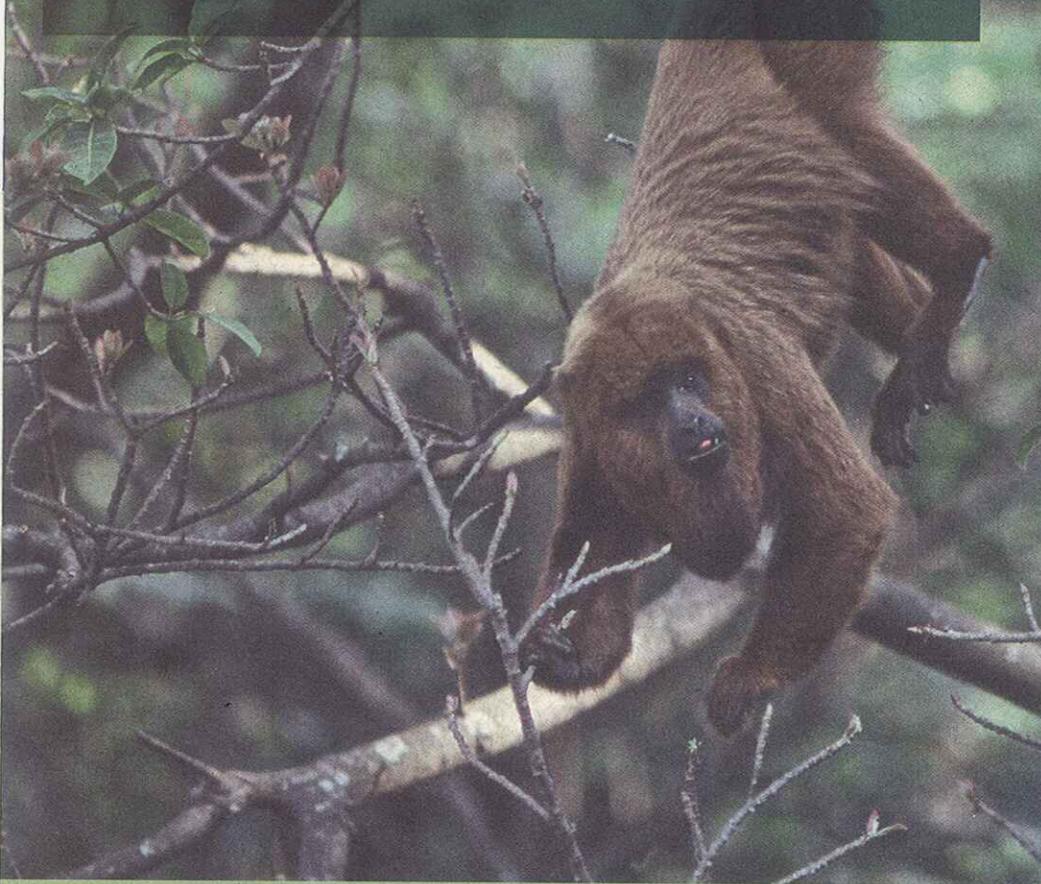
*Áreas de Soltura
e Monitoramento*



ANIMAIS SILVESTRES

O Brasil é um dos países que concentra a maior diversidade biológica do planeta - mais de 20% do total de espécies da Terra, estando entre os 17 países megadiversos, segundo o Ministério do Meio Ambiente.

Entende-se por espécimes da fauna silvestre, todos os indivíduos pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras, conforme § 3º do artigo 29 da Lei nº 9.605/98.



bugio

Saiba por que a biodiversidade brasileira está sob ameaça

Há um reconhecimento que o mundo já perdeu muito de sua biodiversidade, por causa principalmente da conversão de ambientes naturais em áreas urbanas, agrícolas e pastoris. Essa conversão ocorre por meio do desmatamento e das queimadas. A perda de ambientes naturais representa a perda de abrigos, de áreas de alimentação e de reprodução. A segunda causa de perda da biodiversidade é a introdução de espécies exóticas invasoras que, em sua maioria, por sua capacidade de excluir as espécies locais, por predação ou por competição por recursos, podem levar à extinção local de espécies e consequente redução da biodiversidade regional, transformando a estrutura e o funcionamento de ecossistemas.

A fauna silvestre é protegida por lei, entenda o que pode ser considerado como infração, fique atento!

A retirada de animais do ambiente natural surge no atual contexto como outro importante fator de agressão à fauna brasileira. A apanha e a coleta sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida, alimentam o tráfico e o comércio ilegal de animais silvestres. Atividades essas tipificadas pelo ordenamento jurídico brasileiro não são somente como infrações administrativas, mas também como crimes contra a fauna, ficando o infrator sujeito às sanções administrativas e penais cabíveis.

Não alimente o comércio e o tráfico ilegal, não adquira animais sem procedência legal!

O produto oriundo do tráfico ilícito abastece o mercado de animais de estimação, de colecionadores de espécies raras e de criadouros irregulares ou clandestinos. A apropriação indevida dos recursos faunísticos pode levar também ao acesso ilegal ao patrimônio genético nacional.

São Paulo surge como expressivo destino do produto proveniente do comércio ilícito e do tráfico. Levantamento prévio nos órgãos fiscalizadores resultou em uma média de aproximadamente 27 mil animais silvestres apreendidos por ano, nos últimos três anos. Além do montante proveniente de entregas voluntárias e resgates. Surge daí a grande demanda e a necessidade de destinação adequada desses animais.



Fotos Angelica Stigieda

papagaio

Qual o destino dos animais apreendidos ou resgatados?

A situação ideal é o retorno imediato à natureza dos animais apreendidos ou resgatados, desde que constatada, pela autoridade competente ou pelo órgão fiscalizador quando do flagrante, a integridade da saúde desses e atestadas suas condições de sobrevivência, confirmado ainda que os espécimes encontram-se em sua área de distribuição original. Porém, na maioria dos casos não há tal possibilidade, ou pela incerteza da origem ou pelo fato desses animais precisarem de cuidados especiais, como consequência dos maus-tratos sofridos quando em mãos dos infratores ou de lesões causadas em acidentes em rodovias, queimadas e outros.



arara-canindé

O que são os CETAS e CRAS?

Os Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres, conhecidos respectivamente por CETAS e CRAS, são responsáveis pela recepção de animais silvestres, identificando-os e marcando-os, prestando atendimento médico veterinário com suporte laboratorial e acompanhamento biológico, visando à plena recuperação dos animais buscando, primordialmente, reintegrá-los à natureza.

Por que é preciso pensar e planejar com cuidado a destinação de animais apreendidos ou resgatados?

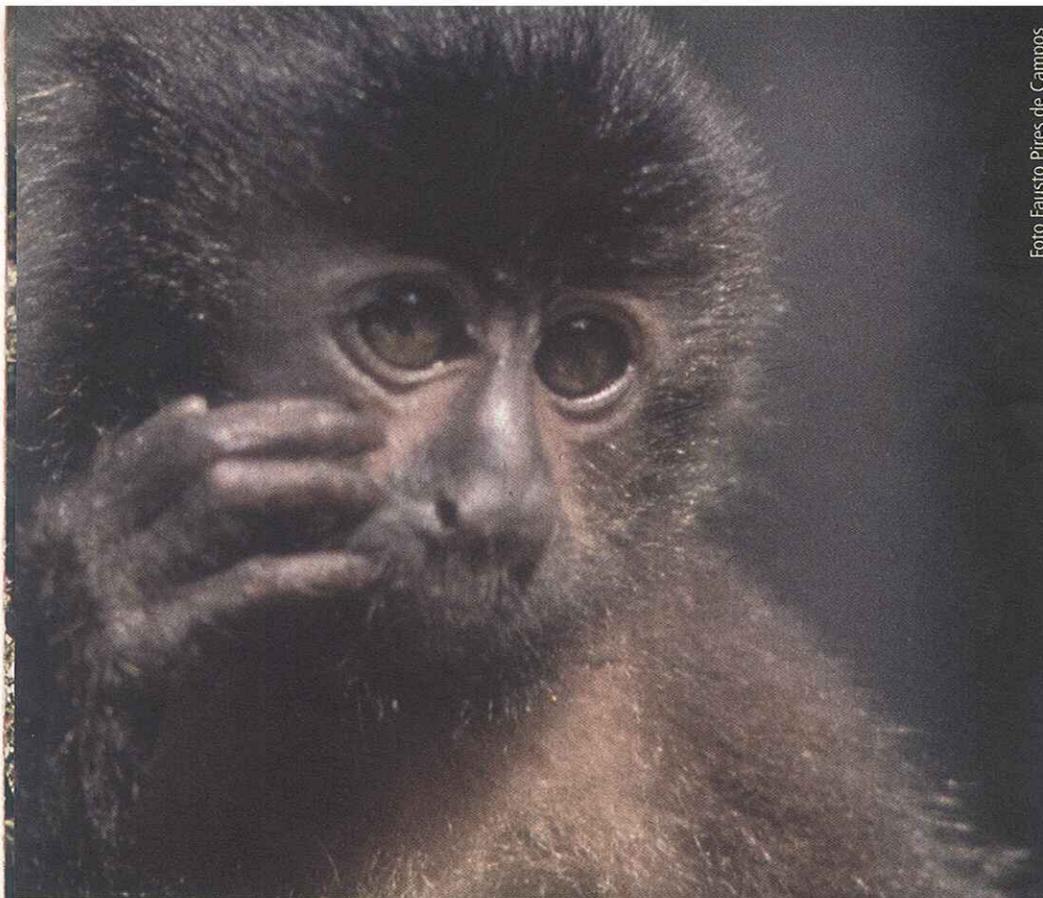
A promoção da destinação adequada dos animais apreendidos ou resgatados representa o sucesso de sobrevivência destes animais em cativeiro (quando considerados inaptos a sobreviver em condições naturais) ou quando reintroduzidos em ambiente natural.

Área de Soltura e Monitoramento: um local especial para receber animais silvestres.

As Áreas de Soltura e Monitoramento – ASM são de fundamental importância para uma destinação rápida e adequada dos espécimes que devem voltar à natureza, por se mostrarem aptos a isso. São áreas previamente cadastradas pelo órgão ambiental, que em São Paulo é a Secretaria de Meio Ambiente (SMA), por meio do Centro de Destinação de Fauna Silvestre (CDFS) do Departamento de Fauna (DeFau) da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN), consideradas adequadas a receber determinadas espécies de animais silvestres para soltura com o objetivo de reintrodução da espécie, revigoramento genético ou estudos de metodologia de soltura e monitoramento.

Qualquer animal pode ser solto em uma ASM? Não! Saiba por quê!

Nas ASMS a soltura é feita de forma consciente, com rigor técnico, considerando princípios como o da precaução, integrados em programas específicos elaborados para cada área, seguindo diretrizes estabelecidas pela SMA, sendo previamente aprovados por esta. Dessa forma, espera-se eliminar ou minimizar os efeitos negativos de solturas inadequadas que podem levar a graves problemas para a fauna residente local e regional, tais como: disseminação de doenças, hibridização, ou invasão de espécies exóticas e todos os prejuízos decorrentes e já mencionados aqui.



macaco-prego

Como saber se a soltura foi um sucesso, garantindo a sobrevivência do animal e a qualidade do ambiente natural das ASMs?

Uma ação importante que ocorre nas ASMs é o monitoramento de cada animal posto em liberdade por meio do acompanhamento do seu comportamento reprodutivo, da sua alimentação e demais relações sociais. Há ainda a previsão do monitoramento de indicadores de qualidade ambiental e a avaliação do grau de conservação dos fragmentos de vegetação nativa das ASMs, e da importância da fauna silvestre na manutenção da biodiversidade, polinizando, dispersando sementes, controlando pragas.

As ASMs e o seu papel na conservação das espécies da fauna silvestre

Parte dos animais reabilitados e soltos compreende espécies em diferentes graus de ameaça ou vulnerabilidade, algumas até mesmo ameaçadas de extinção, assim, quando aptas a receber e a manter estes animais, as ASMs podem auxiliar na conservação das espécies.

Como a sociedade pode participar na gestão da fauna silvestre do Estado de São Paulo?

A sociedade pode participar ativamente na gestão de fauna silvestre do Estado de São Paulo, não apenas denunciando às autoridades policiais o comércio ilícito e o tráfico de animais silvestres e optando ainda por aquisição de animais silvestres junto a estabelecimentos comerciais regularizados perante os órgãos ambientais competentes e provenientes de criadouros comerciais legalizados, como também, mantendo áreas de soltura em suas propriedades particulares, desde que estas atendam os requisitos mínimos necessários para a manutenção saudável da fauna em vida livre.